

PARECER Nº 01/2021 - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia Hemobrás, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relato Integrado, as Demonstrações Financeiras da Companhia, suas respectivas Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes da PHF Auditores Independentes S/S, de 12 de fevereiro de 2021, referentes ao exercício de 2020, é de opinião que os referidos documentos refletem a situação patrimonial, econômico-financeira da HEMOBRÁS, em 31 de dezembro de 2020, com destaque para a ênfase constante do presente parecer, conforme deliberação realizada na reunião do Conselho Fiscal nesta data. M

ÊNFASE

No ano de 2020, a Empresa apresentou resultado negativo de R\$ 6,3 milhões, sendo o prejuízo acumulado de R\$ 276,4 milhões, o que representa aproximadamente 22,6% do capital social. Cabe ressaltar que houve resultado operacional positivo e que o resultado negativo foi decorrente da variação cambial que impactou negativamente o resultado financeiros da empresa.

A Hemobrás apresentou avanços nas obras, com destaque para o Bloco B04, que será responsável pela embalagem dos medicamentos. O projeto de implantação da fábrica do medicamento Fator VIII recombinante, que conta com o investimento da Takeda de até US\$ 250 milhões, teve seu projeto executivo da obra concluído em 2020.

Além disso, em julho de 2020, o Ministério da Saúde devolveu à Hemobrás a gestão do plasma nacional. Ainda em 2020, a Empresa concluiu o processo de seleção do novo parceiro que ficará responsável pelo fracionamento do plasma a partir de 2021, com previsão de assinatura do contrato até o final de março de 2021.

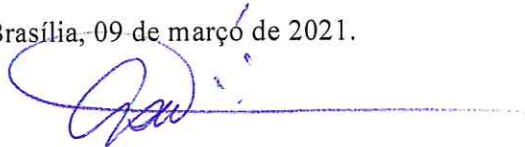
Apesar desses avanços e das dificuldades enfrentadas pela Instituição em 2020, este Conselho registra as principais questões que precisam ser resolvidas pela Hemobrás, em caráter de urgência, de forma a permitir a continuidade da Empresa de forma integral, conforme as finalidades para as quais foi criada na Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004:

- Gestão do plasma brasileiro – que a Empresa conclua a contratação do novo fracionador, selecionado em 2020 e que também conclua as negociações com o Ministério da Saúde para fornecimento dos medicamentos obtidos do fracionamento do plasma nacional;
- Cumprimento do cronograma das obras e gestão de projetos – que a administração da Hemobrás envide esforços de forma a evitar que novos atrasos venham a impactar no prazo final de conclusão e início de funcionamento da fábrica de hemoderivados. Ainda, que sejam definidos responsáveis pelos projetos estratégicos da Empresa, particularmente os que tratam de transferência de M

tecnologia, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos das empresas LFB e TAKEDA, como forma a assegurar o cumprimento dos prazos acordados e que atuem de forma diligente na resolução dos problemas; e que seja nomeado um Superintendente para a Fábrica de Goiana, cumulativamente com o cargo que já exerce, de modo que possa existir um único responsável geral por toda a instalação;

- Elevada exposição à variação cambial – apesar da redução do passivo em moeda estrangeira nos últimos anos, a não existência de mecanismos de proteção cambial faz com que a variação cambial interfira diretamente no resultado do exercício da empresa, o que indica a necessidade de adoção de medidas protetivas como forma a mitigar os efeitos da exposição.

Brasília, 09 de março de 2021.



George da Silva Divério
Conselheiro - Presidente

FLAVIA FILIPPI | Assinado de forma
digital por FLAVIA FILIPPI
GIANNETTI:64548198172
548198172 | Dados: 2021.03.09
16:46:23 -03'00'

Flavia Filippi Giannetti
Conselheiro



Antônio Elcio Franco Filho
Conselheiro